

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Secretaria-Geral de Controle Externo

Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro

**TC 000.694/2016-9****Natureza:** Tomada de Contas Especial**Unidade jurisdicionada:** Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.**Assunto:** Comunicações processuais.**DESPACHO DE EXPEDIENTE**

1. Em cumprimento ao Despacho do Ministro Relator, peça 28, fora realizado o seguinte ofício:

| <b>Ofício</b> | <b>Peça</b> | <b>Natureza</b> | <b>Destinatário</b>                           | <b>Resposta</b> |
|---------------|-------------|-----------------|---|-----------------|
| 4005/2016     | 29          | Diligência      | Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação | Peça 31-36      |

2. Encaminhamos os autos à DiLog-RJ para as providências de sua alçada.

SECEX-RJ, em 19 de janeiro de 2017.

*(Assinado eletronicamente)*

Marcelo Gonçalves da Silva

TEFC – 6032-1